



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO Nº	03/2026
ASSUNTO:	Inscrição em Curso da Gestão A+ Desenvolvimento LTDA

1. Descrição da necessidade
A participação no curso On-line “Pareceres Obrigatórios do Controle Interno nas Prestações de Contas Anuais” visa a necessidade de capacitar a Controladora Interna para a emissão dos pareceres obrigatórios em conformidade com a Resolução nº 1.134/2020.
2. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, de acordo com o item 771 – Inscrições em cursos e treinamentos para servidores do Gabinete, da Planilha “Serviços de Seleção e Treinamento”.
3. Descrição dos requisitos da contratação
O serviço tem natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A contratação será realizada por meio de Processo de Inexigibilidade, tendo em vista a notória especialização da empresa Gestão A+ Desenvolvimento Ltda na área pública, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos mínimos necessários a título de habilitação, podendo ser dispensado em parte, conforme Artigo 70, Inciso III: - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; - Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei; - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei; - Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
4. Estimativa das quantidades
A quantidade para a contratação pretendida tem como parâmetro as quantidades de participações em cursos previstas no Plano de Contratações Anual para o Controle Interno.
5. Alternativas disponíveis no mercado
A empresa Gestão A+ Desenvolvimento Ltda, inscrita no CNPJ: 18.693.117/0001-63, é a única a oferecer curso que trata sobre “Pareceres Obrigatórios do Controle Interno nas Prestações de Contas Anuais”, disponibilizado na forma on-line.
6. Estimativa do valor da contratação
O valor da contratação está previsto em R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.
7. Descrição da solução como um todo
A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de curso on-line “Pareceres Obrigatórios do Controle Interno nas Prestações de Contas Anuais”, promovido pela Gestão A+ Desenvolvimento Ltda. a ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026 –, do qual pretende participar a servidora Adriana Tolfo



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR GABINETE DO PREFEITO

Bandeira, controladora interna da UCCI.
8. Justificativa do parcelamento ou não da contratação
O parcelamento não se aplica à presente contratação.
9. Resultado pretendidos
Planeja-se, por meio da participação no Curso, adquirir conhecimentos necessários para a efetiva emissão dos pareceres obrigatórios do controle interno nas prestações de contas anuais.
10. Providências prévias ao contrato
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes
Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.
12. Possíveis impacto ambientais
A pretendida contratação não é causadora de impactos ambientais, tendo em vista tratar-se de contratação de curso de aperfeiçoamento.

Nova Ramada/RS, 18 de fevereiro de 2026.



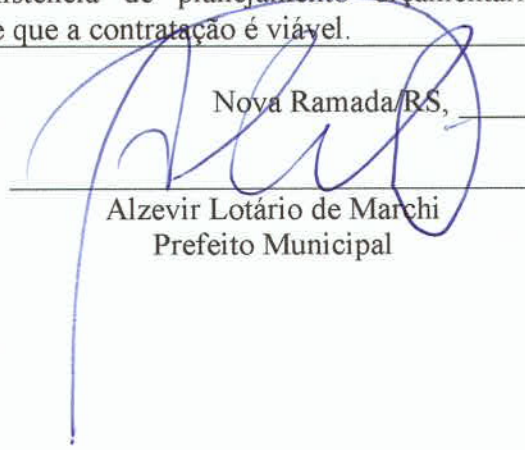
Adriana Tolfo Bandeira

Responsável pela elaboração do estudo

Ao superior imediato:

13. Declaração da viabilidade ou inviabilidade da contratação
Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável.

Nova Ramada/RS, _____ de fevereiro de 2026.


Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal